

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número nove

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia dez de maio de dois mil e dezanove

Handwritten signature

*Susana
silva*

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, nesta Cidade de Mêda e na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Esteve ausente o Vice-Presidente, Paulo Jorge Santos Dias Esteves, por motivo de férias. Assistiu à reunião Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; **1.** Revisão Orçamental N.º 1/2019 - Ratificação; **2.** 5ª Modificação Orçamental de 2019 - Ratificação; **3.** 6ª modificação orçamental; **4.** Constituição de compropriedade ou aumento de compartes, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação; **5.** Constituição de compropriedade do artigo n.º 780 da freguesia de Ranhados; **6.** Para conhecimento, os seguintes pedidos de licença de obras particulares: Ana Maria Soeiro Almeida – Meda/Processo N.º 2017/2019 – Aprovação Final; Maria Fernanda Leocádio Primo – Carvalhal/Processo N.º 1772/2019 – Aprovação da Arquitetura; Adélia Luísa Teixeira da Silva Fonseca – Marialva/Processo N.º 1244/2019 – Aprovação da Arquitetura; Maria Lucinda Todo Bom Damião Cardoso – Poço do Canto/Processo N.º 2/2016 – Aprovação Final; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----
ABERTURA DA REUNIÃO: -----
Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas.-----
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----
Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----
INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--
INTERVENÇÕES:-----
DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----
O Presidente começou por informar os Senhores Vereadores de que, e até à presente

data, não foi dada qualquer resposta por parte da Associação Juvenil “Mêda+” quanto à realização ou não do festival neste ano de 2019.-----

Informou que dia 15 de maio terá lugar uma reunião de trabalho com o Senhor Engenheiro Alcino, da DRAP-Centro para abordarem a candidatura da Mêda ao Regadio Tradicional da Coriscada. É uma questão importantíssima, por todos reconhecida, e importa encontrar uma solução o mais rápido possível.-----

Na próxima segunda-feira, dia 13 de maio, estará presente numa reunião de trabalho na CCDR-C sobre a temática da zona empresarial da Mêda, salientando que, recentemente, foi detetado um pedaço de terreno que se encontra dentro da REN.-----

O Senhor Presidente disse ainda que dia 14 de maio será assinado o Contrato de Comodato entre o Município de Mêda e a Associação – Centro Sócio Cultural da Coriscada da Coriscada e o Protocolo de Gestão do Sítio Arqueológico do Vale do Mouro e Centro de Receção e Interpretação do Vale do Mouro entre o Município de Mêda e a junta de freguesia da Coriscada.-----

DO VICE-PRESIDENTE:-----

O Vice-Presidente informou que o Mercado Medieval de Marialva decorrerá nos dias 17, 18 e 19 de Maio. Especificou que a parte da tarde do dia 17 será dedicado às escolas, e os restantes dias a toda a população. Mais informou que em termos de inscrições de comerciantes, este ano o número aumentou significativamente.-----

Sobre as comemorações dos 500 anos do Foral da Mêda, transmitiu que os trabalhos de restauro do Foral já se encontram concluídos, tendo os mesmos decorrido na Torre do Tombo.-----

DO VEREADOR AIRES DO AMARAL:-----

No uso da palavra, o Vereador Aires do Amaral pronunciou-se sobre a última sessão da Assembleia Municipal de Mêda, realizada no dia 26 de abril, dizendo que a mesma, mais uma vez, ficou marcada pela atitude menos correta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a qual repudiou.-----

Sobre a participação do Município na Feira Ibérica do Turismo (FIT), e não obstante ter gostado do vídeo promocional, defendeu que muita coisa tem que ser alterada de forma a dinamizar não só o stand, mas essencialmente promover o Concelho a todos os níveis.

Mais defendeu de que se torna desejável passar para um outro estádio organizacional.- Seguidamente deu os parabéns pela colocação de marcos de incêndio em todo o


Susana
Silva

concelho, mas pediu aos serviços camarários para que, aquando da colocação dos mesmos haja o cuidado de, e após reabrirem a água, purgarem os ramais para assim se evitem possíveis danos nos equipamentos domésticos.-----

Perguntou, mais uma vez, em que ponto é que se encontram as obras de ampliação dos cemitérios de Longroiva e Poço do Canto.-----

Quanto à possibilidade de o Centro de Saúde de Mêda ser transformado numa Unidade de Saúde Familiar, o Vereador perguntou o que é que o Senhor Presidente está a fazer quanto a esta situação, sugerindo que a Câmara Municipal de Mêda tome uma posição pública de repúdio relativamente a esta circunstância. Não basta insistir nos gabinetes, é preciso demonstrar publicamente a indignação, disponibilizando-se para “bater o pé” de forma ruidosa e ordenadamente, relativamente a esta situação.-----

Relativamente às obras de ampliação dos cemitérios de Longroiva e Poço do Canto, o Senhor Presidente informou que os projetos já estão concluídos, seguindo-se a fase de lançamento do procedimento.-----

Quanto à transformação do Centro de Saúde de Mêda numa Unidade de Saúde Familiar, informou que este assunto está a ser discutido com a Unidade Local de Saúde da Guarda (ULS), salientando que durante essas mesmas reuniões foi notório o interesse de alguns médicos em que seja criada a Unidade de Saúde Familiar. Assim, transmitiu que continua a defender a não transformação do Centro de Saúde em Unidade de Saúde Familiar (USF).-----

Retomando o uso da palavra, o Senhor Vereador reportou-se ao estado em que se encontra o caminho de acesso à Quinta das Senhoras, em Marialva. Questionou para quando o arranjo do mesmo.-----

Por último, alertou para o acesso a três habitações na freguesia da Barreira, solicitando que as rampas de acesso às mesmas sejam rebaixadas, para assim facilitar o acesso dos proprietários.-----

DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:-----

No uso da palavra, perguntou qual o programa para o Dia Mundial da Criança.-----

Sobre a transferência de competências para as autarquias locais, em termos de Proteção Civil, o Senhor Vereador proferiu a intervenção que se transcreve:-----

“Na base do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril, a Câmara tem 180 dias para adaptar os seus serviços no domínio da Proteção Civil no que respeita à transferência de

competências para os órgãos municipais.-----

O reforço do sistema de Proteção Civil nas autarquias locais concretiza-se através da descentralização das competências e pela consolidação dos serviços municipais de Proteção Civil, sendo revelador no melhoramento dos seus níveis de coordenação operacional à escala concelhia, com particular enfoque nas freguesias face à sua proximidade com os cidadãos e o conhecimento das vulnerabilidades do território a que diz respeito, neste caso as freguesias.-----

Neste sentido, perspetiva-se a criação de Unidades Locais de Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 03 de junho, na sua redação atual, introduziu a necessidade de proceder à atualização da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, de maneira a torna-la coerente, tanto no plano institucional, como no plano operacional.”-----

Assim, questionou se a Câmara, através dos seus serviços municipais de Proteção Civil, já se encontra a elaborar algum plano, assentando este nos critérios técnicos de exigência, incluindo a criação do Centro de Coordenação, em conformidade com os artigos 13º e 14º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril.-----

DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:-----

Pronunciando-se sobre a transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da Proteção Civil, o Vereador referiu que, apesar de muitas das autarquias possuírem os recursos devidos, os mesmos não se encontram afetos a esses serviços. Assim, contextualizou que nos últimos quatro a cinco anos, têm sido recorrentes os seus alertas sobre o encerramento de diversos serviços, como por exemplo o Balcão dos CTT, o Centro de Saúde, o Tribunal, etc., e apesar de, todas essas vezes ter sido acusado de estar a agoirar, a verdade é que grande parte deles encontra-se a funcionar a “meio gás”, havendo mesmo a possibilidade de encerrarem.-----

Ficou a saber que o município de Pinhel disponibilizou uma carrinha para vir buscar alunos à Mêda, para o agrupamento de escolas de Pinhel. Deixou o alerta para esta situação.-----

Sobre a deslocação de uma família medense ao Porto com uma carrinha da autarquia, perguntou ao Senhor Presidente se já tem alguma resposta mais concreta para lhe dar sobre este assunto.-----

O Senhor Presidente da Câmara explicou que o que se passou é que a requisição da carinha entrou como um pedido do Sporting Clube de Mêda, dizendo apenas que era


Susana
Silva

H.
Susana
Silva

para uma deslocação ao Porto. Como vem sendo pratica habitual, os pedidos do Sporting Clube de Mêda são deferidos na hora e remetidos ao armazém municipal para os devidos efeitos. Como o pai do jogador lesionado é também motorista da autarquia, solicitou que fosse ele a levar a carrinha. A esposa foi ter com eles à noite e vieram no dia seguinte. Foi isto que aconteceu, frisou.-----

De novo no uso da palavra, o Vereador César Figueiredo condenou esta situação, defendendo que o princípio está completamente errado. Declarou que existem seguros para cobrir este tipo de situações.-----

A terminar, aludiu à reunião de Câmara que ocorreu no passado dia dezoito de abril e que teve como ponto da ordem de trabalhos a audição dos Órgãos Diretivos da Associação Juvenil “Mêda+”, afirmando que, relativamente a este assunto, a Câmara não teve, na sua opinião, nos últimos tempos, a conduta mais correta. Pessoalmente, pensa que, com intenção ou sem ela, a Câmara acabou por politizar em demasia este tema. Assim, questionou o Senhor Presidente se a Câmara tem por objetivo tornar este evento num evento da Câmara. Disse ainda que o Senhor Presidente não geriu da melhor forma esta situação, tendo criado expectativas ao comunicar que estavam a ser encetadas negociações com a Altice e que iriam dar frutos, algo que não veio a acontecer. Uma outra critica que não podia deixar de fazer, era quanto ao facto de a Câmara ter estado este tempo todo a negociar com uma Direção que nem sequer tomou posse. Na sua opinião todas estas falsas promessas levaram a que os jovens não acreditassem mais no projeto “Mêda+”. Defendeu que não deve ser a Câmara a pagar o valor em dívida, procedendo também à imediata substituição de pessoas que ultimamente estiveram relacionadas com a realização/organização do Festival “Mêda+”.-----

O Senhor Presidente afirmou que o festival, tal como tem vindo a ser, é única e exclusivamente apoiado pela Câmara em termos financeiros e logísticos. Mais defendeu que nunca este festival será um evento do Município.-----

Sobre este assunto pronunciou-se o Senhor Vice-Presidente referindo que as expectativas são sempre difíceis de gerir. Sobre as conversações com a Altice, transmitiu que esta nunca garantiu a atribuição de qualquer verba. No entanto, dessas reuniões ficou a abertura para situações futuras. Quanto à questão colocada pelo Senhor Vereador, nomeadamente se a Câmara estaria interessada em tornar este evento num

M.
Susana
silva

evento da Câmara, o Vice-Presidente afirmou que não concorda, nem nunca concordou, que este festival se tornasse num festival da autarquia. Assumindo que foi um erro as negociações/conversações levadas a cabo com uma Direção que não tomou posse, mas salientou que as mesmas sempre foram feitas na base da confiança e da boa-fé.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO:-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número oitenta e quatro de nove de maio de dois mil e dezanove, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.042.762,96€** (um milhão quarenta e dois mil setecentos e sessenta e dois euros e noventa e seis cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **280.079,75€** (duzentos e oitenta mil setenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA RATIFICAÇÃO 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL:----

Presente a Informação Interna/3041/2019, elaborada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datado de 30 de abril de 2019 e sobre a qual recaiu o parecer favorável do Senhor Presidente da Câmara.-----

Analisados os documentos a que se refere a informação supramencionada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente e com as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do PSD, Aires do Amaral, ratificar o presente despacho de aprovação e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.--

PONTO 2 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA RATIFICAÇÃO, 5ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

Presente a Informação Interna/3214/2019, elaborada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datado de 07 de maio de 2019 e sobre a qual recaiu o parecer favorável do Senhor Presidente da Câmara.-----

Analisados os documentos a que se refere a informação supramencionada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente e com as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do PSD, Aires do Amaral, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o

H.
Susana
Silva

presente despacho de aprovação.-----

PONTO 3 – PRESENTE À REUNIÃO, 6ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2019:-----

Presente a Informação Interna/3485/2019, elaborada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datado de 09 de maio de 2019 e sobre a qual recaiu o parecer favorável do Senhor Presidente da Câmara.-----

Analisados os documentos a que se refere a informação supramencionada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente e com as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do PSD, Aires do Amaral, aprovar a 6ª modificação orçamental.-----

PONTO 4 - PRESENTE À REUNIÃO PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO E ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:-----

Presente, em anexo, Informação Interna n.º 2091/2019, datada de 30 de abril do corrente ano, elaborada pelo Gabinete de Fiscalização, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Senhor Presidente da Câmara, datado de 01 de maio, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente e com as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do PSD, Aires do Amaral, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade dos seguintes prédios rústicos:-
Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 99 da freguesia de Ranhados, situado em Carneiras, inscrito na matriz rustica da referida freguesia de Ranhados sob o artigo 47.º;-----

Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 100 da freguesia de Ranhados, situado em Tapada do Lagar, inscrito na matriz rústica da referida freguesia de Ranhados sob o artigo 53.º;-----

Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 102 da Freguesia de Ranhados, situado no Vale de Ferreiros, inscrito na matriz rústica da referida freguesia de Ranhados sob o artigo 108.º;-----

Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 103 da freguesia de Ranhados, situado em Amendoeira, inscrito na matriz rústica da referida

freguesia de Ranhados sob o artigo 132.º;-----

Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 109 da freguesia de Ranhados, situado em Areira, inscrito na matriz rústica da referida freguesia de Ranhados sob o artigo 313.º;-----

Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 111 da freguesia de Ranhados, situado em Santo Amaro, inscrito na matriz rústica da referida freguesia de Ranhados sob o artigo 448.º;-----

Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 113 da freguesia de Ranhados, situado em Fonte do Chino, inscrito na matriz rústica da referida freguesia de Ranhados sob o artigo 535.º;-----

Prédio Rústico localizado em Ribeira, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Ranhados sob o artigo 258.º composto de terra de pastagem, omissa na Conservatória do Registo Predial de Mêda;-----

Prédio Rústico denominado “Pinhal na Turria” localizado na freguesia de Ranhados, concelho de Mêda, inscrito na matriz predial rústica em 1967 sob o artigo 383.º, omissa na Conservatória do Registo Predial de Mêda;-----

Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1862 da freguesia de Ranhados, situado em Alcarva, denominado eiras do lugar de Alcarva, omissa na matriz;-----

Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 104 da freguesia de Ranhados, situado em Praça Nova, antigo artigo da matriz n.º 137 com 96400m²;-----

Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1850 da freguesia de Ranhados, situado em Senhora do Campo, denominado Terra Branca, omissa na matriz;-----

Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1847 da freguesia de Ranhados, situado em Praça Nova;-----

Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1848 da freguesia de Ranhados, situado em Senhora do Campo, denominado “Lameiro e Terra à Senhora do Campo”, omissa na matriz;-----

Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1849 da freguesia de Ranhados, situado em Beradeiros, à Senhora do Campo, omissa na

HS
Susana
Silva

matriz;-----
Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1851 da freguesia de Ranhados, situado em Poço Zungundim, omissos na matriz;-----
Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1852 da freguesia de Ranhados, situado em Encaixa ou Escorela, omissos na matriz;-----
Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1853 da freguesia de Ranhados, situado em Canada, omissos na matriz;-----
Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1838 da freguesia de Ranhados, situado em Cruz de Cristo, omissos na matriz;-----
Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1854 da freguesia de Ranhados, situado em Cruz de Cristo, omissos na matriz;-----
Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1855 da freguesia de Ranhados, situado em Ranhados, omissos na matriz;-----
Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1856 da freguesia de Ranhados, situado em Tapadinhas, denominado Courela das Corgas, omissos na matriz;-----
Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1857 da freguesia de Ranhados, situado em Corgas, denominado Terra Branca, omissos na matriz;-----
Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1858 da freguesia de Ranhados, situado em Batoca, omissos na matriz;-----
Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1836 da freguesia de Ranhados, situado em Vale de Nogueira, omissos na matriz;-----
Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1837 da freguesia de Ranhados, situado em Vale de Nogueira, omissos na matriz;-----
Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1838 da freguesia de Ranhados, situado em Cruz de Cristo, omissos na matriz;-----
Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1839 da freguesia de Ranhados, situado em Vale de Mira Galego, omissos na matriz;-----
Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1840 da freguesia de Ranhados, situado em Senhora do Campo, omissos na matriz;-----
Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1841

H.
Susana
Silva

da freguesia de Ranhados, situado em Fraguinhas, omissos na matriz;-----

Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1842

da freguesia de Ranhados, situado em Fraguinhas, omissos na matriz;-----

Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1843

da freguesia de Ranhados, situado em Capelão, omissos na matriz;-----

Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1844

da freguesia de Ranhados, situado em Marialva, omissos na matriz;-----

Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1845

da freguesia de Ranhados, situado em Forno telheiro, omissos na matriz;-----

Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1861

da freguesia de Ranhados, situado em Cortiça, omissos na matriz;-----

Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1860

da freguesia de Ranhados, situado em Tapadinha ou Tapada das Fraguinhas, omissos na

matriz;-----

Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob a ficha n.º 1859

da freguesia de Ranhados, situado em Vale da Nogueira, omissos na matriz;-----

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha, apresentou a seguinte justificação de voto:-----

“Abstenho-me devido à falta de informação tecnicamente mais sustentada pelos

serviços.”-----

PONTO 5 – PRESENTE À REUNIÃO, PEDIDO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO N.º 780

DA FREGUESIA DE RANHADOS:-----

Presente, em anexo, Informação Interna n.º 2216/2019, datada de 08 de maio do

corrente ano, sobre a qual a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar

a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na

matriz predial da freguesia de Ranhados sob o artigo 780.º.-----

PONTO 6 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE

LICENÇA DE OBRAS PARTICULARES:-----

Ana Maria Soeiro Almeida – Meda-----

Processo Nº 2017/2019 – Aprovação Final;-----

Maria Fernanda Leocádio Primo – Carvalhal-----

Processo Nº 1772/2019 – Aprovação da Arquitetura;-----

Adélia Luísa Teixeira da Silva Fonseca – Marialva-----

Processo Nº 1244/2019 – Aprovação da Arquitetura;-----

Maria Lucinda Todo Bom Damião Cardoso – Poço do Canto-----

Processo Nº 2/2016 – Aprovação Final;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

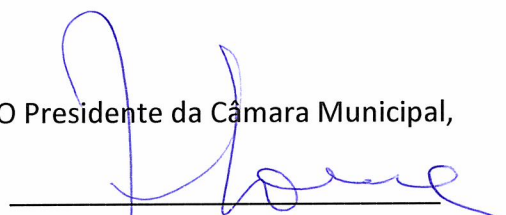
APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo I À Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

Quando eram dezassete horas e oito minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,



Susana Maria Borrego Silva

